



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO BÁSICO

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO BÁSICO DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.741, de 09 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do SUS, Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre os Conselhos de Saúde, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre fiscalização e controle das despesas e Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o planejamento.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e de Saneamento Básico, art. 2º, alínea "h", o qual define como atividade do Conselho programar e fiscalizar a utilização de recursos humanos, físicos e financeiros envolvidos na UBS.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 25 de setembro de 2024, registrada na Ata nº 08/2024.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2025, referente as metas e recursos destinados a ações e serviços públicos em saúde, conforme anexo.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Nova Ramada, 25 de setembro de 2024.



Lori Gross Gallert

Presidente do Conselho de Saúde
e de Saneamento Básico



Kethllen da Silva de Lima

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

Homologada


Marcus Jair Bandeira
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
Protocolo Nº 838 / 2024
Data: 25 / 09 / 24

Responsável

Município de Nova Ramada-RS
LDO-2025
Metas das Ações Prog. Gov.
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2025	Total
07-SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAÚDE	TOTAL	6.870.000,00	6.870.000,00
07.01-UNIDADES SUBORDINADAS	TOTAL	466.000,00	466.000,00
10-Saúde			
122 - Administração Geral			
71 - Atenção Integral à Saúde			
2.056.000-OUTRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	TOTAL	466.000,00	466.000,00
	VALOR PRÓPRIO	466.000,00	466.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
07.02-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL	6.404.000,00	6.404.000,00
10-Saúde			
122 - Administração Geral			
71 - Atenção Integral à Saúde			
2.057000 - APOIO E GESTÃO DA SAÚDE	TOTAL	1.180.000,00	1.180.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.180.000,00	1.180.000,00
1 - Apoio Administrativo			
2.161.000 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DA SAÚDE	TOTAL	8.600,00	8.600,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	8.600,00	8.600,00
301 - Atenção Básica			
71 - Atenção Integral à Saúde			
1.012.000 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	TOTAL	70.000,00	70.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	70.000,00	70.000,00
2.058.000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	TOTAL	3.000.000,00	3.000.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	3.000.000,00	3.000.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
71 - Atenção Integral à Saúde			
1.057.000 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	TOTAL	155.000,00	155.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	155.000,00	155.000,00
0.010.000 - MANUTENÇÃO DO CISA	TOTAL	20.000,00	20.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	20.000,00	20.000,00
2.060.000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	TOTAL	1.300.000,00	1.300.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	1.300.000,00	1.300.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico			
71 - Atenção Integral à Saúde			
1.058.000 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	TOTAL	200,00	200,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	200,00	200,00

D BFG Khuma

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2025	Total
2.061.000 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	TOTAL	485.000,00	485.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	485.000,00	485.000,00
304-Vigilância Sanitária			
71 - Atenção Integral à Saúde			
1.059.000 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TOTAL	200,00	200,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	200,00	200,00
2.062.000 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	TOTAL	100.000,00	100.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	100.000,00	100.000,00
305-Vigilância Epidemiológica			
71 - Atenção Integral à Saúde			
2.063.000 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	TOTAL	85.000,00	85.000,00
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	85.000,00	85.000,00